- 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 - V DAS PROVAS
 - O processo Seletivo constará de:
 - 1. PROVA ESCRITA, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais:

Concordâncias:

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento: Substantivo e Adjetivo:

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão:

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum

Razão e proporção:

Porcentagem; Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau; Relação entre grandezas

Noções de geometria; Raciocínio lógico.

C. NOÇOES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS E. ATUALIDADES

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita. - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de dezembro de 2012, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior número de filhos;

Possuir major idade. IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSICÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.
- 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes

Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu. 12 de novembro de 2012. Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente -

FAMESP

Edital nº 172/2012 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades - AME - BALIRII

I – CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, nodendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades não ambulatoriais
- 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

- 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME.
- II DO SALÁRIO 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida, é de R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 26 de novembro a 07
- Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDICÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS 1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição no valor de R\$. 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 07/12/2012) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro:

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

Possuir certificado de 2º grau (Ensino Médio) completo, no

ato da admissão: Possuir Certificado de conclusão do Curso de Técnico em Informática, no ato da admissão:

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo

OBSERVAÇÕES:

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 - 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, conforme programação abaixo: Conhecimentos Técnicos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware (Hub, Switch, Roteadores, Protocolo TCP/IP), segmentação de redes; Sistemas Operacionais: Linux Red Hat enterprise v.4 e v.5, Slackware, Windows 2000 e 2003 Server Family, Arquitetura de rede, modelos de sistema de computação, cliente-servidor, n-camadas.

Redes de Computadores e Segurança: Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão; redes LAN e WAN; equipamentos de rede; roteamento; protocolos de comunicação; protocolo TCP/IP; DNS, modelos de referência; OSI; segurança criptografia de dados; assinatura digital; conceitos de firewall, IPS, IDS; políticas de backup/restore; anti-vírus. Internet/Intranet: Conceito e ênfase em Segurança: DNS

e-mail; Web; DHCP; Proxy; Servidores de Web, entre outros.

Desenvolvimento de sistemas: Lógica de programação (variáveis, operadores lógicos, if/else, while e for); SQL básico (select, insert, update e delete); Linguagens de programação (VB6)

VB.NET e Delphi 6). Conhecimentos Gerais

Atualidades

2. PROVA PRÁTICA

Aplicação prática dos Conhecimentos Técnicos em Hardware e Software conforme descritos acima.

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS 1. Prova Escrita - Peso 6

- Peso 4

2. Prova Prática

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de dezembro de 2012, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e

- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que
- se apresentar após o horário estabelecido para o início das 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de

calculadora e de telefone celular.

- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal. 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se
- com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação. 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que
- uma delas esteia correta, emenda ou rasura, ainda que legível 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

- VIII DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA **PRÁTICA**
- 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, ão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br
- 2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.
 - IX DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Obtiver maior nota na prova escrita;

Obtiver maior nota na prova prática; Possuir maior número de filhos:

OÃ22IMOA AO X

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1. Documentos relacionados no ítem IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de

todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se
- de interesse da instituição. 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqu estabelecidas.

Botucatu, 12 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente

- FAMESP Edital N.º 173/2012-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de traba lho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) - BAURU.

- I CONSIDERAÇÕES 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades não ambulatoriais.
- 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.
- alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME. II - DO SALÁRIO 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o

referida é de R\$ 1.103,00(um mil cento e três reais).

III - DAS INSCRIÇÕES 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato,

- para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n., 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza
- postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regi-ões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos
- endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
- 1. Para se inscrever o candidato deverá 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição.
- no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 07/12/2012) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu
- número, para acompanhamento de todos os atos do processo 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site

www.famesp.fmb.unesp.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que

cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima). 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba-

tórios das condições exigidas: Ser brasileiro;

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais: Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão; Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo. OBSERVAÇÕES: 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa
- de inscrição 2. Não serão recebidas inscrições por via postal
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularida-
- des de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de guestões de múltipla escolha gerais da área de enfermagem, conforme o programa abaixo: Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Con-

trole de Infecção Hospitalar: Técnicas Básicas de Enfermagem. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em Hemodiálise

- Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e da Criança. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.
- Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis; Enfer-

agem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria. Enfermagem em Saúde Pública; Enfermagem em Pronto-

Socorro e Emergência. Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial.

Enfermagem em Terapia Intensiva e Unidade Coronariana. Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário.

Enfermagem em Enfermarias especializadas; Humanização. Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química. Gestão de Risco. Enfermagem e Legislação de Enfermagem; Imunizações;

Noções de Informática.

2. Prova Prática: Será realizada por meio de simulação das Técnicas Básicas

de Enfermagem, envolvendo procedimentos, questões éticas e legais.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1 Prova Escrita - Peso 6 - Peso 4

2. Prova Prática VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA A Prova Escrita será realizada no dia 15 de dezembro de 2012, às 09h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com dura-

ção máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos. 1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30

(trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: 2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e

Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc. NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e 4. Não será admitido na sala de provas o candidato que

se apresentar após o horário estabelecido para o início das 5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de

calculadora e de telefone celular. 6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que,

durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação. 8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que

uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível. 9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do

3) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA

4) - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00

eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que

Obtiver maior nota na Prova Escrita; Obtiver maior nota na Prova Prática;

Processo Seletivo

(sessenta) pontos.

de 60 (sessenta) pontos

PRÁTICA

 Tiver maior número de filhos; Tiver major idade 4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial

do Estado e pela internet no seguinte endereço : http://www. famesp.fmb.unesp.br X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: Documentos relacionados no ítem IV 3. Registro no COREN. 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obriga-
- ções junto ao Conselho: COREN-SP. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. 5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de

nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação. 6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06

(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição 7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação. 8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao prete processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 68

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

estabelecidas. Botucatu. 12 de novembro de 2012. Prof. Dr. Pasqual Barreti Diretor Presidente

FAMESP Edital nº 174/2012 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TELEFONISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar servicos no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à

atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatorial e extra-ambulatorial. 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Diretoria do AME

II - DO SALÁRIO 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima

III - DAS INSCRICÕES

referida é de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).